



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO
PREGÃO Nº. 0001/2017 SESSÃO Nº. 001

Às 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2017 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada ao Pregão Presencial 0001/2017. Presentes a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da equipe de apoio: FABIANA ESTEVAM DE MOURA e MANOEL DIAS PAMPLONA nomeados pelo Decreto nº 16/2017 que esta subscrevem. Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

O CNPJ da empresa participante foram consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentou situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento.

Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.

Compareceu para o certame a licitante: ULTRAPAV LTDA-ME CNPJ:17.129.319/0001-14 representada por Marcelo Dias da Costa, CPF:878.211.761-68, conforme ficha de credenciamento em anexo.

Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Passando a análise do lote 001 - CBUQ (MANUTENÇÃO). Analisando o Item: 1 - CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente (DNIT 031/2006-ES e DNER-313/97) em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior à 107°C. com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando do 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2 e 2-10% na 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%) dosado em até 6% não inferior à 4% com CAP 50/70 (DNER - EM 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo DNIT 095/2006 - Em mantendo massa específica do CAP=1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DNER - EM 204 e ponto de fulgor mínimo de 235 graus mesmo depois de sofrer processo de adição de DOP (DNER - ME 078 E DNER - 079) por composto químico polimerizado, límpido, de cor marrom escura, incompatível com produtos de classe 5.1, subclasse 2.3, que apresenta toxicidade por inalação LC500<1000 ppm, subclasse 4.1, ONU: 3101,3102, 3111, 3112 e subclasse 6.1 do grupo de embalagem, garantindo a estocabilidade a granel por 30 dias depois de usinado, não confinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, % entre 3 a 5 DNIT 031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 KGF mínimo de 500), mistura asfáltica que deverá ser fornecida por pessoa jurídica (CNPJ) registrada no CREA como produtora de CBUQ Lei 5.194 de 9 de dezembro de 1966) e que apresenta prova de quitação de débito e visto do Conselho Regional de Engenharia - 905.9800 passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ULTRAPAV LTDA-ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante ULTRAPAV LTDA-ME com o valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

Analisando o Item: 2 - Emulsão Asfáltica Cationica RR-2C, para uso em pavimentação asfáltica, pintura de ligação 0,5kg/m² - 7.765,5300 a licitante ULTRAPAV LTDA-ME não apresentou proposta para o item atual. Não houve vencedor por não haver proposta por licitante interessado no item.

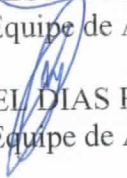
A qualificação econômica financeira foi analisada pela Contadora da Prefeitura Arlete Ruas da Silva.

A negociação se deu em tonelada, de acordo com a conversão realizada pela Engenheira Civil desta Prefeitura, Ana Carla, em razão das empresas do ramo, não fornecerem o material ora pretendido, em metros cúbicos.

Na fase de habilitação, o fornecedor ULTRAPAV LTDA-ME não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado. Perguntado sobre a interposição de recursos, nada foi dito. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante presente. Abra-se o prazo de recurso conforme Art. 4, inc. XVIII da Lei 10520/02.


JAQUELINE JULIA DE CASTRO
Pregoeira


FABIANA ESTEVAM DE MOURA
Equipe de Apoio


MANOEL DIAS PAMPLONA
Equipe de Apoio


ARLETE RUAS DA SILVA

Licitante:


ULTRAPAV LTDA-ME
Marcelo Dias da Costa